



PROJETO LAPIDAR

EDITAL DE SELEÇÃO
PROJETO LAPIDAR 2022/2

1º CICLO



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO GERAL	3
2. PÚBLICO-ALVO	3
3. COMISSÃO DE SELEÇÃO	4
4. INSCRIÇÕES	4
5. RESULTADO E MATRÍCULA	4
6. ATIVIDADES OBRIGATORIAS	5
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

A Coordenação do Projeto Lapidar, em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Minerário – IBDM e o Jurídico da Gerdaui, torna públicas as instruções para o Processo Seletivo para o 1º Ciclo do Curso de Capacitação, conforme Edital a seguir.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Projeto Lapidar é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Direito Minerário – IBDM e do Jurídico Gerdaui, com o objetivo de formar profissionais autodeclarados negros que estejam cursando ou tenham se formado no Curso de Graduação em Direito, com o objetivo de promover o aumento da participação desses profissionais no mercado jurídico.

O foco do Projeto é o aperfeiçoamento acadêmico e profissional dos alunos e graduados do Curso de Direito, a fim de agregar conhecimento prático e teórico com vistas à preparação dos candidatos para o mercado de trabalho.

Projeto está alinhado com os princípios das duas instituições, e espera-se que esta etapa piloto, consubstanciada neste 1º ciclo, possa atingir o seu objetivo não apenas com a formação de novos profissionais, mas também com a inserção dos alunos na área jurídica, com foco nos setores siderúrgico e mineral, por meio de relacionamentos e/ ou oportunidades.

1.1 DURAÇÃO E CRONOGRAMA

O 1º Ciclo do Curso de Capacitação terá duração aproximada de 6 (seis) meses, com data prevista para início das aulas em 16/08/2022, e encerramento previsto para o dia 22/11/2022.

As aulas serão ministradas às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h, remotamente, conforme calendário a ser oportunamente apresentado aos candidatos selecionados para participar do Projeto. Aulas extras poderão ser eventualmente demandadas para que o conteúdo previsto para cada um dos módulos seja totalmente ministrado.

O Projeto está organizado em 7 (sete) módulos, sendo: (1) Mineração, Direito e Regulação; (2) Mineração, Contratos empresariais e Responsabilidade Civil; (3) Direito Ambiental e Governança Corporativa; (4) Mineração e Advocacia de Alta Performance; (5) Mineração e Contencioso Estratégico; (6) Tópicos em Direito Tributário aplicado à Mineração; e (7) Módulo TCC Prático.

2. PÚBLICO-ALVO

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas a pessoas autodeclaradas negras que estejam cursando, ou tenham se graduado no Curso de Graduação em Direito, que preencham os requisitos, efetivarem suas inscrições nos termos do item 4 deste Edital e forem selecionadas/aprovadas.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será constituída por membros da Coordenação do Projeto Lapidar.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: direcaolapidar@gmail.com ou pelo link: <https://forms.gle/qgBzpeTB6SGvXHEN8>, que ficará disponível do dia 18/07/2022, até às 22h do dia 28/07/2022.

Ao formulário deverão ser anexados:

- (i) currículo atualizado do(a) candidato(a);
- (ii) autodeclaração étnico-racial, a ser elaborada pelo próprio candidato, devidamente assinada;
- (iii) carta de intenções/motivação digitada em no máximo 1 (uma) lauda; e
- (iv) vídeo de até 1 minuto e 30 segundos indicando a razão pela qual deseja fazer parte do Projeto.

A carta de intenções/motivação será redigida pelos participantes com seu relato pessoal, razões pelas quais se candidatou ao Projeto e motivos para a sua seleção.

A ausência de algum desses dados poderá implicar na desclassificação automática no processo seletivo.

4.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, a serem verificados pela comissão julgadora a partir dos documentos que instruírem a inscrição: vontade de ingressar no Projeto, e desejo de ingressar na área jurídica especialmente no setor siderúrgico e mineral, facilidade de relacionamento interpessoal, disposição e disponibilidade do(a) candidato(a) para aderir ao Curso e participar das atividades acadêmicas propostas.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado dos aprovados no Projeto será divulgado até às 22:00 do dia 05/08/2022, com envio de e-mail para todos os inscritos nesta seleção. Os candidatos aprovados também receberão um e-mail contendo o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado. O documento deverá ser enviado para o e-mail coordenacaolapidar@gmail.com, contendo no assunto PROJETO LAPIDAR + nome do candidato aprovado.

5.1 O candidato aprovado que não enviar o Termo de Compromisso até o dia 10/08/2022 pode ser desclassificados do processo seletivo, perdendo direito à vaga.

5.1.1 A Comissão de Seleção reserva o direito de iniciar as aulas mesmo se as vagas não forem preenchidas em sua totalidade.

5.1.2 A decisão sobre a seleção dos(as) candidatos(as) será feita pelos(as) integrantes da Comissão de Seleção e caráter de decisão final, da qual não caberá recurso.

6. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

- 6.1 Os participantes deverão realizar todas as atividades descritas no item 1 do Edital, devendo manter o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nas aulas online ao vivo.
- 6.2 Deverá ser entregue, pelos participantes, pelo menos 5 (cinco) das 6 (seis) avaliações por módulo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - 7.2.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 7.2.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
 - 7.2.3 Não cumprir com as atividades obrigatórias nos prazos assinalados;
 - 7.2.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.3 A Coordenação do Projeto Lapidar ficará responsável por tratar eventuais exceções às regras estabelecidas neste Edital, que nos forem apresentadas, a partir de critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a serem indicados pela própria Coordenação.
- 7.4 O canal de comunicação para quaisquer dúvidas é o: coordenacaolapidar@gmail.com
- 7.5 O foro para discussão de qualquer item relacionado ao presente Edital e ao processo seletivo, será a Comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Coordenação do Projeto Lapidar

Instituto Brasileiro de Direito Minerário – IBDM | Jurídico Gerdau

REALIZAÇÃO

